



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTSAL/2017

Art. 1º - A competição de futsal do Programa Minas Esportiva/Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG/2017 obedecerá às Regras Oficiais da FIFA para a modalidade, adotadas pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada escola participará, obrigatoriamente, com um mínimo de 8 (oito) e um máximo de 12 (doze) alunos-atletas e 1 (um) professor ou técnico responsável por módulo e naipes.

Art. 3º - No módulo I, os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cronometrados, divididos em 4 (quatro) períodos de 7 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e 2º e entre o 3º e 4º e intervalo de 5 (cinco) minutos entre o 2º e 3º. No módulo II, os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, cronometrados, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre o 1º e 2º tempo.

a) No 1º período, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta substituído não poderá retornar à partida (somente módulo I, fase classificatória).

b) No intervalo do 1º para o 2º período os alunos-atletas que não participaram da partida deverão substituir os alunos-atletas participantes do 1º período e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo.

c) Para iniciar o 3º período, os alunos-atletas que ainda não participaram da partida (proporcionalidade para 11 e 12 atletas) terão que jogar o período inteiro, não podendo ser substituídos, salvo em caso de contusão.

d) Nas paralisações nos 7min30seg do primeiro e segundo período de jogo, para as trocas de alunos-atletas, se a bola estiver em jogo, deverá ser reiniciado o jogo com bola ao chão no meio da quadra e quando coincidir a paralisação com tiro lateral, tiro de canto, gol, tiro livre direto ou indireto, arremesso de meta, pênalti, tiro dos 10 metros, ou qualquer outra situação, deverá ser realizado as substituições e depois reiniciar com a cobrança de uma das situações relacionadas acima.

e) As substituições obrigatórias estabelecidas no item nos itens “b” e “c” levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas participantes para o início do jogo para ambas as equipes. (Somente no módulo I, fase classificatória).

f) Em caso de empate, nas chaves de dois e três participantes, nas fases semifinal e final, será realizado um período extra de 5 (cinco) minutos cronometrados sem “morte súbita”. Persistindo o empate, serão cobrados até 3 (três) tiros livres diretos da marca de penalidade máxima por alunos-atletas diferentes. Persistindo ainda o empate, serão cobrados tiros livres diretos da marca de penalidade máxima, alternados por diferentes alunos-atletas, até que haja um vencedor.

g) Para efeito de critérios de desempate somente serão computados os gols feitos e recebidos dentro do tempo normal de jogo. Isto é, os gols feitos e recebidos nos pênaltis não serão computados nos critérios de desempate.

Nota 1 - As regras estabelecidas nas letras “a”, “b” e “c” do art. 3º deste Regulamento serão obrigatórias somente no módulo I, na fase classificatória de cada etapa. Nas fases seguintes serão utilizadas as regras oficiais da CBFS.

Nota 2 - A equipe que não cumprir o estabelecido nas letras “a”, “b” e “c” do art. 3º deste Regulamento será declarada perdedora da partida, pelo placar de (5 x 0). (Módulo I).

Nota 3 - O critério de proporcionalidade, para efeito de substituição, levará em conta o número de alunos-atletas inscritos na súmula e todos os alunos-atletas deverão estar presentes e documentados para o início da partida (módulo I, fase classificatória).

Art. 4º - A reunião técnica, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação do município e/ou escola na modalidade.

Art. 5º - A bola de jogo será definida pela Comissão Organizadora.

Art. 6º - Os árbitros escalados pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção dos jogos.

Art. 7º - Até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos da relação nominal de seus alunos-atletas e respectivos documentos.

Art. 8º - Os uniformes deverão obedecer aos seguintes critérios:

- + Camisas de mesma cor predominante, numeradas nas costas e/ou na frente;
- + shorts ou bermudas ou sungas (feminino) de mesma cor predominante, não sendo obrigatória a numeração;
- + o goleiro pode optar por em utilizar calça esportiva ou short, não sendo obrigatório a numeração;
- + caneleiras;
- + meiões e tênis sem travas.

Parágrafo único: Nas substituições é opcional o uso de coletes no banco de reserva.

§ 1º - É obrigatório o uso, por todos os alunos-atletas, de caneleiras confeccionadas com material apropriado e que propiciem efetiva proteção, devendo estar cobertas completamente por meiões.

§ 2º - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo aluno-atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

Art. 9º - No banco de reservas poderão ficar, além dos alunos-atletas inscritos na partida, o professor ou técnico responsável, um assistente técnico e no máximo 1 (um) acompanhante previamente cadastrado no site dos Jogos. A sua presença estará sujeita às penalidades e só será permitida com apresentação de um dos documentos exigidos pelo Regulamento Geral.

Art. 10 - Será suspenso automaticamente da partida seguinte o aluno-atleta que receber:

✦ 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos (advertência).

§ 1º - O aluno-atleta que completar o segundo cartão amarelo em partidas distintas será suspenso automaticamente na partida seguinte.

§ 2º - O aluno-atleta que completar o segundo cartão amarelo e for expulso na mesma partida, deverá cumprir 2 (duas) partidas de suspensão automática.

§ 3º - O aluno-atleta que receber o segundo cartão amarelo na mesma partida e, conseqüentemente, receber o cartão vermelho, terá anulado esse segundo cartão amarelo.

§ 4º - Cumprirá suspensão automática o dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

Art. 11 - A aplicação da suspensão por cartão será automática.

Art. 12 - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões serão anulados de uma etapa para a outra.

Nota 1 - Os cartões amarelos serão anulados de uma etapa para outra e as suspensões por dois cartões amarelos permanecerão de uma etapa para outra.

Art. 13 - O controle da quantidade de cartões recebidos é de responsabilidade exclusiva das equipes participantes e independe de comunicação oficial.

Art. 14 - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade do cartão vermelho apagar o amarelo já recebido na mesma ou em outra partida, exceto o disposto no § 2º do art. 10 deste Regulamento.

Nota 1 - Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão o aluno-atleta ou membro da Comissão Técnica foi absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de rescisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Nota 2 - Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

Art. 15 - Para efeito de critérios de desempate somente serão computados os gols feitos e recebidos dentro do tempo normal de jogo. Isto é, os gols feitos e recebidos na disputa por pênaltis não serão computados nos critérios de desempates.

Art. 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis técnicos:

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior
CREF6 N° 022.433-G/MG
Analista Técnico-Esportivo

Professor Welington Cattete de Athayde
CREF6 N° 006.349-G/MG
Supervisor-Geral

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral

Prof^a. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima
CREF6 N° 022.674-G/MG
Coordenadora-Geral